



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 12/2018

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ 16.752.446/0001-02) e Associação Hospitalar Bom Jesus (CNPJ 19.692.755/0001-22). Objeto: Modificação do cronograma de execução e financeiro do Termo de Fomento nº 12/2018, celebrado entre o Município e a Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania, que tem por objeto a cooperação entre as partes para a execução, pela PROPONENTE, do Projeto “Garoto Cidadão”. Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Valor: R\$540.003,91 (quinhentos e quarenta mil três reais e noventa e um centavos). Dotação Orçamentária: Ficha: Para o valor de R\$ 536.080,91 (quinhentos e trinta e seis mil oitenta reais e noventa e um centavos), Órgão: 13. Unidade: 05. Função: 08. Subfunção: 243. Programa: 0018. Atividade: 0.074-Parceria com entidades Criança e Adolescente: 3.3.50.41 – Contribuições (Ficha 207) Fonte: 00. Para o valor de R\$ 3.923,00. Órgão: 13. Unidade: 05. Função: 08. Subfunção: 243. Programa: 0018. Atividade: 0.074. Parceria com Entidades – Criança e Adolescente 4.4.50.41. Contribuições (Ficha: 209). Fonte: 00. Congonhas, 27 de fevereiro de 2019. (a) José de Freitas Cordeiro (CPF 245.186.116-91) Prefeito de Congonhas e Ronaldo Rodrigues de Assunção, Secretário da SEDAS, Mônica Garcia Fogazza Rego, Presidente da PROPONENTE.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/61, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “I”, inciso II, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 44 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014 e Comunicação Interna Nº PMC/SEGUR/22/2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo estável Maurício Geraldo Vieira, matrícula 1428, para exercer interinamente o cargo em comissão de Diretor de Patrimônio Histórico, símbolo “D”, durante as férias regulamentares do titular Luciomar Sebastião de Jesus, no período de 27 de fevereiro a 12 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de fevereiro de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/62, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “I”, inciso II, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 44 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014 e Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/69/2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva estável Rosângela Raimunda da Silva, matrícula 43871, para exercer interinamente o cargo em comissão de Diretor de Mobilização e Organização Social, símbolo “D”, durante as férias regulamentares do titular Francisco de Assis Andrade, no período de 27 de fevereiro a 29 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de fevereiro de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/63, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia membros para composição do “Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Congonhas – CMDRS”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 6º da Lei n.º 3.787, de 23 de outubro de 2018; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº PMC/SEDAS/DCCO/17/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Congonhas - CMDRS, instituído pela Lei n.º 3.787, de 23 de outubro de 2018, para o cumprimento do mandato referente ao biênio 2019/2021:



I - 1 (um) representante de entidades da sociedade civil organizada que estudem ou promovam ações voltadas para o apoio e desenvolvimento da agricultura familiar

Titular: José Luzia Coelho

Suplente: Wemerson Vieira Cardozo

II - 2 (dois) representantes de entidades representativas dos agricultores familiares, e de trabalhadores assalariados rurais

Titular: Ernani da Silva Rocha

Suplente: José Luis do Rosário Gomes

Titular: Luis Henrique Labella

Suplente: Milton Antônio

III - 2 (dois) representantes da Diretoria de Desenvolvimento Rural

Titular: Wedson José Guerra

Suplente: João Paulo Castro Monteiro

Titular: Raquel Reis Mendes

Suplente: Godofredo de Paula Júnior

IV - 1 (um) representante da EMATER

Titular: Paulo Humberto Rosa

Suplente: João Paulo Castro Monteiro

V - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Titular: Telma de Oliveira

Suplente: Giane de Lima Andrade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATOS Nºs FUMCULT/: 003/2019

Partes: FUMCULT x Portal Norte Segurança Patrimonial Eireli - EPP. Prazo: de 19/02/2019 à 18/02/2020. Valor total: R\$549.999,99 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Dotação: 27.812.00498.008. Sérgio Rodrigo Reis-Diretor-Presidente da FUMCULT.1º/03/2019.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATOS Nºs FUMCULT/: 004/2019

Partes: FUMCULT x RMX Conservadora Eireli - EPP. Prazo: de 25/02/2019 à 24/02/2020. Valor total: R\$175.200,00 (cento e setenta e cinco mil e duzentos reais). Dotações: 04.122.00468.001 – 13.695.00408.015. Sérgio Rodrigo Reis. Diretor-Presidente da FUMCULT.1º/03/2019.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº FUMCULT/: 005/2018

Partes: FUMCULT x Aurum Produções e Eventos Ltda. – ME. Rerratificação e Acréscimo. Valor total Rerratificado e Ressarcido à FUMCULT: R\$4.776,16 (quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos). Valor total do acréscimo: R\$15.790,34 (quinze mil, setecentos e noventa reais e trinta e quatro centavos). Dotação: 13.391.00478.014. Sérgio Rodrigo Reis. Diretor-Presidente da FUMCULT.1º/03/2019.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DO DEVER DE INDENIZAR



Congonhas, 01 de Março de 2019 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 9 | Nº 2161

Partes: FUMCULT x SVS Sistema de Vigilância e Segurança Patrimonial Eireli – EPP. Período do reconhecimento do dever de indenizar: de 1º/01 à 03/12/2018. Valor total: R\$52.532,92 (cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos). Dotação:13.391.00478.014.Sérgio Rodrigo Reis. Diretor-Presidente da FUMCULT.1º/03/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RECONHECIMENTO DO DEVER DE INDENIZAR

Partes: FUMCULT x Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda. – EPP. Período do reconhecimento do dever de indenizar: de 05/09 à 20/09/2018. Valor total: R\$6.948,54 (seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Dotação:13.392.00488.002.Sérgio Rodrigo Reis. Diretor-Presidente da FUMCULT.1º/03/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/013/2019

Partes: Município de Congonhas X Premoldados Matozinhos-EIRELI. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cimentos, para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas. Prazo de vigência 12 meses. Valor: R\$ 65.400,00. Data: 05/02/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/027/2019

Partes: Município de Congonhas X Otimisa Marketing e Eventos LTDA-EPP. Objeto: Registro de preço a contratação de empresa prestadora de serviços para locação de sistema de gerador, com cessão de mão-de-obra, para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos. Prazo de vigência 12 meses. Valor: R\$ 163.500,00. Data: 27/02/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/028/2019

Partes: Município de Congonhas X GRACO SOM LTDA-EPP. Objeto: Registro de preço a contratação de empresa prestadora de serviços para locação de sistema de gerador, com cessão de mão-de-obra, para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos. Prazo de vigência 12 meses. Valor: R\$ 22.800,00. Data: 27/02/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/007/2019

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa Associação Clube Osquindó para apresentação de 01 (um) show musical de nome "CARNAVALZIM-BAILINHO DO BRAGUINHA" dentro da programação do Carnafolia 2019, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 01 de março de 2019. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/076/2018 – PRC 151/2018

Aquisição de equipamentos para consultório de oftalmologia e sala de ultrassonografia, Emenda Parlamentar 0256.543000/1160-08 e 0256.543000/1160-07. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes Andes Comercial Ltda.: itens 1 e 6; GE Helthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico Hospitalares Ltda.: item 2 e Hospilife Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda. – EPP: itens 3, 4, 5 e 8. Congonhas, 01/03/2019. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/0104/2018 – PRC 188/2018

Registro de Preços para aquisição de matérias de consumo odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde, para suprir a saúde bucal e CEO – Centro de Especialidades Odontológicas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes ALG Rio Comércio de Produtos Eireli – EPP: itens 119, 222 e 223; Atuante Comercial Ltda. – ME: itens 27, 67, 74, 78, 117, 118, 159, 161 e 170; Dental BH Brasil Comercio de Produtos Odonto-Medico-Hospitalar – Eireli: itens 6, 7, 8, 9, 16, 17, 25, 26, 28, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 59, 60, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 107, 108, 109, 110, 116, 121, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 144, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 154, 156, 157, 158, 163, 166, 167, 171, 172, 183, 184, 185, 186, 190, 191, 192, 194, 196, 197, 198, 199, 200, 203, 204, 205, 206, 208, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 225, 226, 227, 235, 239, 241, 243, 244, 247, 248, 249, 250, 251 e 252; Dental Conceito Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli – EPP: itens 3, 11, 14, 15, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 43, 54, 55, 56,, 58, 61, 65, 66, 145, 169, 188, 189, 207, 211, 212, 229, 237 e 242; Dental Prime – Produtos Odontológicos Medicos Hospitalares Eireli: item 130; Edilson Aparecido da Silva 013.574-006-16 – ME: itens 5, 12, 13, 20, 21, 22, 23, 24, 33, 40, 51, 57, 62, 63, 64, 80, 88,89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 104, 106, 111, 112, 113, 114, 115, 120, 122, 123, 124, 125, 139, 141, 142, 143, 146, 155, 160, 162, 164, 165, 168, 173, 174, 193, 209, 210, 230, 231, 232, 233, 234, 236 e 246 e Realpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda. – ME: itens 1, 2, 4, 10, 68, 69, 70, 140, 201, 202, 228 e 245. Congonhas, 01/03/2019. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/008/2019

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa Cristiano Soares de Souza, para apresentação de 01 (um) show musical da Banda “CARTA E SEUS CURINGAS” durante o Carnafolia 2019, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 01 de março de 2019. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/123/2018

OBJETO: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização e serviços de cantina, com alocação de mão de obra exclusiva, incluindo o fornecimento de materiais e produtos de consumo, máquinas e equipamentos, a serem prestados nas dependências internas e externas da Secretaria Municipal de Educação de Congonhas, seus anexos e prédios escolares”. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 18/03/2019 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 18/03/2019 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1240 ramais 1119, 1137, 1183 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/009/2019

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa Sunga de Pano Produções Artísticas – LTDA, para apresentação de 01 (um) show musical da Banda “SUNGA DE PANO” durante o Carnafolia 2019, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 01 de março de 2019. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/011/2019

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa Robson Lo Bianco 96840501787, para apresentação de 01 (um) show musical da Banda “VELHA GUARDA MUSICAL DA MANGUEIRA” durante o Carnafolia 2019, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 01 de março de 2019. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/010/2019

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa “Jean Nascimento de Oliveira 11836476620”, para apresentação de 01(um) show musical da Banda “CADÊNCIA DO SAMBA” durante o “Carnafolia 2019”, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

REABERTURA - PREGÃO PMC/0110/2018 – PRC 202/2018

Contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias de Drywall no Hub Digital de Congonhas, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia. O Pregoeiro do município de Congonhas, nomeado pela Portaria nº PMC/064/2018, alterada pela Portaria nº PMC/145/2018, decide REABRIR o pregão supracitado, ficando designado para o dia 20/03/2019, de 9 horas às 9h30 min, para o credenciamento e recebimento dos envelopes de habilitação e proposta e realização da etapa de lances às 9h35 min.. Maiores informações pelo telefone (31) 3731-1300, ramal 1137 e pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Congonhas, 01/03/2019. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/012/2019

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa “GILMAR STERFERSON DE JESUS 02679422651” para apresentação de 01(um) show musical da Banda “PIRULITO DA VILA” durante o “Carnafolia 2019”, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 01 de março de 2019. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON